



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Segurança Institucional
Departamento de Planejamento de Licitação

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO FISCAL DE CONTRATO

Processo nº 05050598.000011/2025-39

Eu, **Maria José da Silva Andrade**, Inspetora da Guarda Municipal de Marabá, 32776, designado(a) para a função de FISCAL ADMINISTRATIVO - art. 18 do Decreto Municipal nº 383/2023, para acompanhar o procedimento administrativo e fiscalizar a execução, cujo objeto consiste na eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas tipo “marmitex” para atender a secretaria municipal de segurança institucional e demais unidades vinculadas, aceitando o encargo, presta o seguinte compromisso:

Eu, **Leandro da Silva Alves**, Inspetor da Guarda Municipal e matrícula 32774, designado(a) para a função de FISCAL TÉCNICO - art. 17 do Decreto Municipal nº 383/2023, para acompanhar o procedimento administrativo e fiscalizar a execução, cujo objeto consiste na eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas tipo “marmitex” para atender a secretaria municipal de segurança institucional e demais unidades vinculadas, aceitando o encargo, presta o seguinte compromisso:

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Unidade SMSI E ÓRGÃOS ADIDOS no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução do processo em epígrafe.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Marabá - PA, 31 de abril de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente

Maria José da Silva Andrade

Fiscal Administrativo

Documento Assinado Eletronicamente

Leandro da Silva Alves

Fiscal Técnico

Documento Assinado Eletronicamente

Nome



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Silva Alves, Coordenador**, em 16/05/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose da Silva Andrade, Secretaria Adjunta**, em 17/06/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0603914** e o código CRC **D405BE81**.

Rod. Transamazônica, s/n, Km 5, Marg Direita - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68.601-660
smsi@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050598.000011/2025-39

SEI nº 0603914